



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMADOR DA SEGUNDA DIVISÃO 2024

Regulamento Aprovado no Conselho Técnico no dia 21/11/2023.

**LMFT**



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMADOR DA SEGUNDA DIVISÃO DE 2024.**

### **Das Disposições Preliminares**

**Art. 01º** - O Campeonato Amador da Segunda Divisão 2024 será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté, com a finalidade de desenvolver o esporte amador da cidade.

### **Dos Clubes Participantes**

**Art. 02º** - Participarão do Campeonato 20 clubes: AA Parque São Luiz, AA Parque Aeroporto, AA Rodoviário Cidade Jardim, AA São Gonçalo, Atlético Bonfim FC, AE Vila Nogueira, Brooklyn FC, CA Boca Junior Jardim América, CA Gurilândia, CA Juventus, CAM 13 de Maio, EC Belém, EC Flamenguinho Terra Nova, Estoril City FC, GE Nova América, GMR Sítio Santo Antônio, Rodoviário FC, SE Parque Urupês, Unidos Marlene Miranda FC e Unidos da Vila FC.

**Art. 03º** - Os Clubes participantes foram agrupados em dois grupos, considerando o sorteio realizado no dia 21/11/2023.

Grupo A: Parque São Luiz, Atlético Bonfim, Gurilândia, Flamenguinho, Belém, Juventus, Parque Urupês, Sítio Santo Antônio, Vila Nogueira e Brooklyn.

Grupo B: Marlene Miranda, Nova América, Rodoviário Cidade Jardim, São Gonçalo, Boca Junior, Rodoviário, Unidos da Vila, Estoril City, 13 de Maio e Parque Aeroporto.

**Parágrafo único** – Com os acessos para a primeira divisão 2024 das equipes Parque São Luiz e Atlético Bonfim as vagas foram preenchidas com o 3º e 4º colocado do campeonato amador da 3ª divisão 2023: Inter Zurk FC e ST Mônaco FC.

Grupo A: Inter Zurk, Mônaco, Gurilândia, Flamenguinho, Belém, Juventus, Parque Urupês, Sítio Santo Antônio, Vila Nogueira e Brooklyn.

Grupo B: Marlene Miranda, Nova América, Rodoviário Cidade Jardim, São Gonçalo, Boca Junior, Rodoviário, Unidos da Vila, Estoril City, 13 de Maio e Parque Aeroporto.

### **Do Início do Campeonato**

**Art. 04º** - O campeonato terá o seu início no dia 16 de junho de 2024, após a assinatura do Termo de Fomento entre LMFT e a Prefeitura Municipal.

### **Da Forma de Disputa**

**Art. 05º** - O presente campeonato será disputado em fases distintas, a saber: 1ª fase (classificatória), e 2ª fase (oitavas de final, quartas de final, semifinais e final).

### **Da Primeira Fase (Classificatória)**

**Art. 06º** - A primeira fase (classificatória) será disputada pelos 20 (vinte) clubes participantes (artigo 03), em dois grupos, jogando todos contra todos em turno único, conforme tabela efetuada pelo departamento técnico da Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Será mandante a agremiação colocada à esquerda da Tabela Oficial.

**Parágrafo único** - Ao término dos jogos previstos da primeira fase (classificatória), as 08 melhores equipes de cada grupo classificarão para a 2ª fase, por pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados





obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no regulamento geral.

### **Da Segunda Fase (Mata-mata)**

**Art. 07º** - Oitavas de final - Esta fase será disputada pelos 16 (dezesesseis) clubes classificados da primeira fase, considerando os confrontos abaixo. Essa fase será decidida em duas partidas, com a equipe melhor classificada jogando em casa a segunda partida com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

01º colocado A x 08º colocado B | 02º colocado A x 07º colocado B  
03º colocado A x 06º colocado B | 04º colocado A x 05º colocado B  
05º colocado A x 04º colocado B | 06º colocado A x 03º colocado B  
07º colocado A x 02º colocado B | 08º colocado A x 01º colocado B

**Art. 08º** - Quartas de final - Esta fase será disputada pelos 08 (oito) clubes classificados das quartas de final, considerando a somatória geral para a definição dos confrontos. Essa fase será decidida em duas partidas, com a equipe melhor classificada jogando em casa a segunda partida com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

01º colocado geral X 08º colocado geral | 02º colocado geral X 07º colocado geral  
03º colocado geral X 06º colocado geral | 04º colocado geral X 05º colocado geral

**Art. 09º** - Semifinais - Esta fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas das quartas de final. Os confrontos serão definidos pela somatória geral da 1ª fase, das oitavas e das quartas de final. Essa fase será decidida em duas partidas, com indicação do campo de mando de jogo da LMFT com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

1º colocado geral x 4º colocado geral | 2º colocado geral x 3º colocado geral

**Art. 10º** - Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas das semifinais, que jogarão em partida única e **SEM VANTAGEM** em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, a somatória geral continuara para a definição do mandante. Em caso de empate, a decisão será em cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas, de forma alternada, até sair um vencedor.

### **Dos Jogos**

**Art. 11º** - Os jogos serão realizados nas datas e horários estabelecidos na Tabela de Jogos Oficial.

**Art. 12º** - Os horários dos jogos após serem definidos, terão tolerância máxima de 20 (vinte) minutos, devendo as equipes disputantes apresentar-se em campo 10 minutos com antecedência para a chamada dos jogadores mediante o representante.

**Parágrafo único** - Após de tolerância do início da partida, a arbitragem poderá decretar o W. O. em desfavor ao Clube infrator, ou seja, aquele que cometeu o atraso. E ainda, a agremiação infratora estará sujeita as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 13º** - Cada equipe poderá substituir 06 (seis) atletas que estiveram no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar,





**Art. 14º** - A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

#### **Da Responsabilidade do Clube Mandante**

**Art. 15º** - A equipe mandante está obrigada a indicar um diretor que será devidamente identificado (RG ou CNH) pelo representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, fazendo a retenção dos documentos até o término da partida, aquele que ficará responsável pelo portão (ou portões) de acesso ao campo.

**Art. 16º** - Fornecer ao Clube visitante, a equipe de arbitragem, aos membros da Liga, bem como a imprensa e aos torcedores, totais condições de higiene e acomodações adequadas para o bom desenvolvimento do esporte e segurança total.

**Parágrafo único:** Caso os vestiários do Arbitro e do Visitante não esteja em condições de uso, a partida poderá ser suspensa pela Arbitragem e a equipe mandante perderá os pontos do jogo.

#### **Da Responsabilidade do Clube Visitante**

**Art. 17º** - Levar o cadeado e manter a ordem nos vestiários e após o fim da partida deixar o vestiário limpo.

#### **Das Condições de Jogo dos Atletas**

**Art. 18º** - Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, jogadores inscritos na LMFT e na FPF e atletas possuidores do Cartão de Identificação de Atleta expedida pela Federação Paulista de Futebol, ficando vedada a utilização de quaisquer outros documentos para identificação.

**§1º** - Participarão do campeonato jogadores somente registrados no site da liga, na FPF e publicado no BID LIGA <http://ligataubate.com.br/bid>. Em caso de reversão ou transferência o jogador só terá condições de jogo, após a divulgação no BID (Boletim Informativo Diário da CBF);

**§2º** - Para validar a inscrição do atleta pelo site da liga, o clube deverá levar, o protocolo com a ficha assinada na secretaria;

**§3º** - Poderá ser inscrito somente 08 (oito) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 08 jogadores o clube infrator perderá todos os pontos disputados e no ano seguinte (2025) não poderá inscrever nenhum jogador de outro município;

**§4º** - A documentação dos jogadores de outros municípios é obrigatória o anexo juntamente com a ficha de inscrição. Os documentos deverão ser o comprovante de endereço (água, luz e telefone).

**§5º** - Os valores referentes às consultas, transferências e reversões, estão disponíveis nas resoluções divulgadas pela LMFT e FPF.

**Art. 19º** - Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.

**§ 1º** - A inscrição dos atletas poderá ser realizada até 4 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória), no site da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até as 23h59;

**§ 2º** - O corte de atletas poderá ser realizado até a terça-feira, a qual antecede a última rodada da primeira fase (classificatória), na secretaria da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até às 23h59, poderá cortar 06 atletas.





§ 3º - Os atletas cancelados pelos Clubes na hipótese do § 2º, poderão se inscrever em outras agremiações desde que estejam munidos da liberação devidamente assinada pelo Presidente do clube anterior, desde que o atleta não tenha participado de nenhuma partida do campeonato;

§ 4º - Os atletas amadores, que passarem a ser profissional, poderá ser substituído até 04 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória).

#### **Do Atleta**

**Art. 20º** - O clube apresentará ao representante, a carteira de identificação do atleta, expedida pela FPF;

**Parágrafo único** - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

#### **Das Infrações e Penalidades**

**Art. 21º** - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e Regulamento Geral de Competição.

#### **Do Adiamento, Interrupção ou Suspensão da Partida**

**Art. 22º** - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.

#### **Da Premiação**

**Art. 23º** - Troféus e medalhas para o clube campeão e para o clube vice-campeão. O artilheiro e o goleiro menos vazados serão premiados com troféus.

§1º – Os troféus de goleiro e artilheiro serão somente entregues a um atleta, caso haja empate, o atleta que chegar mais longe na competição será premiado.

§2º – O clube campeão ficará isento da taxa da anuidade do ano de 2025 e o clube vice-campeão ficara com desconto de 50% da anuidade de 2025.

**Art. 24º** - No ato da entrega da premiação, é indispensável à presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.

#### **Das Disposições Gerais e Finais**

**Art. 25º** - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, a associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a 0 (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

**Parágrafo único** - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO".

**Art. 26º** - Somente ao término da primeira fase (classificatória) e nas semifinais serão "zeradas" as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira.

**Art. 27º** - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.





**Art. 28º** - Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

**Parágrafo único** - Os artigos publicados neste regulamento aqui citados, foram discutidos e aprovados em Congresso Técnico no dia 21/11/2023.

**Art. 29º** – Conforme assembleia extraordinária realizada no dia 05 de setembro de 2019, os clubes finalistas terão o seu acesso garantido à Primeira Divisão de 2025 e o 10º colocado de cada grupo (A e B) serão rebaixados para a Terceira Divisão 2025.

**§ 1º** - Em caso de não participação de algum Clube classificado para o Campeonato Amador da Primeira Divisão 2025, terá também acesso o Clube que obtiver a 3ª melhor campanha no Campeonato Amador da Segunda Divisão de 2024, dentre os que disputaram a fase semifinal (equipe eliminada pelo Campeão), o 4º colocado será a equipe eliminada pelo vice-campeão, após isso a determinação do acesso será feito pela classificação geral da competição.

**Art. 30º** – Será realizado um jogo oficial de abertura do Campeonato Amador da 1ª divisão 2025 entre a equipe campeã da 2ª divisão 2024 e a equipe campeã da 1ª divisão 2024 a ser realizado duas semanas antes do início oficial da Primeira Divisão 2025.

Esse regulamento específico foi divulgado on-line e encontra-se disponível no site [www.ligataubate.com.br](http://www.ligataubate.com.br) nos ícones: A liga > Regulamentos

Anote-se, afixe-se e cumpra-se.

Diego Rodrigo Neves Magalhães  
Presidente

Tiago Andrade de Oliveira  
Presidente em exercício

